

DB

DECRETO N.º 004/2010

"Nomeia Comissão de Análise de Material Didático da Rede Municipal em Tomada de Preços e da outras providencias."

Osvaldo Bedusque, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que será realizada uma Licitação, modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada em educação para o fornecimento de material didático, programa de formação continuada

(presencial ou à distância) e serviços técnico – pedagógicos de acompanhamento junto ao corpo docente e alunos da rede municipal de ensino conforme especificações do edital;

Considerando que o julgamento do envelope 02 "Proposta Técnica", para obtenção dos índices técnicos será realizada de acordo com a atribuição de pontos indicados pela Comissão de Análise de Material Didático da Rede Municipal, Comissão esta constituída por representantes de cada seguimento analisado (especialistas na área), pontos estes que serão atribuídos conforme constante do ANEXO VIII do edital.

Considerando a necessidade de avaliação do material acima citado será adquirido por esta Municipalidade para uso da Educação Municipal;

Resolve

Artigo 1º - Nomear uma Comissão de Análise de Material Didático da Rede Municipal, composta pelos seguintes membros da Educação Municipal:



- Silvia Helena Ventura;
- Maria Aparecida Gazzola Ribeiro;
- Dora Augusta Penachini Marcucci;
- Maria Salete Tavares;

Parágrafo Único – Tem por objeto este decreto a avaliação e julgamento do envelope 2 “PROPOSTA TÉCNICA”, quanto ao material didático, bem como capacitação de professores a ser adquirido por esta municipalidade, para uso na educação infantil e Fundamental I em nosso município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Echaporã, em 25 de Janeiro de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

LARICI FABIANA DE SÁ
Enc. da Secretaria Geral Administrativa

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.